



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

PORTARIA SAAE-IBI - Nº 41/2017

Revogação.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiraçu, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a recusa do segundo colocado de proceder com a assinatura do instrumento contratual nas mesmas condições do primeiro colocado,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o procedimento licitatório na modalidade de tomada de preços, autuado sob o nº000001/2017, diante do disposto no §2º do art. 64 da Lei Federal nº8.666/93.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Ibiraçu, 17 de agosto de 2017

Igino Cezar Rezende Netto

Diretor Executivo